



**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS**

Notícias

go 62

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão

Mais Goiás

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão

Mais Top News

TCE multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão

Política e Cotidiano

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão - Política e Cotidiano

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão

Órgão pediu e não foi esclarecido sobre um pagamento em duplicidade Publicado em: 06/05/2025 14:32 TCE-GO multa diretor-geral da Polícia?

Órgão pediu e não foi esclarecido sobre um pagamento em duplicidade

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão (Foto: Reprodução)

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) determinou multa ao diretor-geral da Polícia Penal, Josimar Pires, por descumprir uma decisão anterior do órgão pela apuração de um pagamento em duplicidade. O acórdão é do dia 30 de abril.

Sobre o caso, o TCE afirma que realizou uma auditoria na área de pessoal e pediu a apuração do pagamento de auxílio-alimentação feito em duplicidade a uma servidora. Contudo, essa primeira decisão não foi cumprida. "Diante da falta de esclarecimento, diversas oportunidades foram concedidas ao jurisdicionado, sem que houvesse qualquer resposta que comprovasse o cumprimento da decisão", afirmou o conselheiro Kennedy Trindade em seu relatório.

Em relação a pena, esta foi fixada em 10% do valor máximo das multas aplicadas pelo Tribunal, conforme previsto na Lei Orgânica. Ainda cabe recurso. O Mais Goiás procurou a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) para se posicionar e aguarda retorno. Essa matéria poderá ser atualizada.

Questões observadas durante a auditoria do TCE-GO:

- Se acúmulos de cargos públicos identificados respeitam as hipóteses constitucionais;
- Se há servidores recebendo auxílio alimentação em duplicidade;
- Se há servidores descumprindo a jornada de trabalho;
- Se há servidores ativos com mais de 75 anos; e

- Se há servidores recebendo indevidamente a gratificação pelo desempenho em atividade do Vapt Vupt (GDVV).

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão

Órgão pediu e não foi esclarecido sobre um pagamento em duplicidade

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) determinou multa ao diretor-geral da Polícia Penal, Josimar Pires, por descumprir uma decisão anterior do órgão pela apuração de um pagamento em duplicidade. O acórdão é do dia 30 de abril.

Sobre o caso, o TCE afirma que realizou uma auditoria na área de pessoal e pediu a apuração do pagamento de auxílio-alimentação feito em duplicidade a uma servidora. Contudo, essa primeira decisão não foi cumprida. "Diante da falta de esclarecimento, diversas oportunidades foram concedidas ao jurisdicionado, sem que houvesse qualquer resposta que comprovasse o cumprimento da decisão", afirmou o conselheiro Kennedy Trindade em seu relatório.

Em relação a pena, esta foi fixada em 10% do valor máximo das multas aplicadas pelo Tribunal, conforme previsto na Lei Orgânica. Ainda cabe recurso. O Mais Goiás procurou a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) para se posicionar e aguarda retorno. Essa matéria poderá ser atualizada.

Questões observadas durante a auditoria do TCE-GO:

- Se acúmulos de cargos públicos identificados respeitam as hipóteses constitucionais;
- Se há servidores recebendo auxílio alimentação em duplicidade;
- Se há servidores descumprindo a jornada de trabalho;
- Se há servidores ativos com mais de 75 anos; e
- Se há servidores recebendo indevidamente a gratificação pelo desempenho em atividade do Vapt Vupt (GDVV).

TCE multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão

TCE multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão

ACÓRDÃO

Órgão pediu e não foi esclarecido sobre um pagamento em duplicidade

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão (Foto: Reprodução)

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) determinou multa ao diretor-geral da Polícia Penal, Josimar Pires, por descumprir uma decisão anterior do órgão pela apuração de um pagamento em duplicidade. O acórdão é do dia 30 de abril.

Sobre o caso, o TCE afirma que realizou uma auditoria na área de pessoal e pediu a apuração do pagamento de auxílio-alimentação feito em duplicidade a uma servidora. Contudo, essa primeira decisão não foi cumprida. "Diante da falta de esclarecimento, diversas oportunidades foram concedidas ao jurisdicionado, sem que houvesse qualquer resposta que comprovasse o cumprimento da decisão", afirmou o conselheiro Kennedy Trindade em seu relatório.

Em relação a pena, esta foi fixada em 10% do valor máximo das multas aplicadas pelo Tribunal, conforme previsto na Lei Orgânica. Ainda cabe recurso. O Mais Goiás procurou a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) para se posicionar e aguarda retorno. Essa matéria poderá ser atualizada.

Questões observadas durante a auditoria do TCE-GO:

- Se acúmulos de cargos públicos identificados respeitam as hipóteses constitucionais;
- Se há servidores recebendo auxílio alimentação em duplicidade;
- Se há servidores descumprindo a jornada de trabalho;
- Se há servidores ativos com mais de 75 anos; e
- Se há servidores recebendo indevidamente a gratificação pelo desempenho em atividade do Vapt Vupt (GDVV).

TCE-GO multa diretor-geral da Polícia Penal por descumprir decisão - Política e Cotidiano

Josimar Pires foi multado por não divulgar informações exigidas sobre contratos administrativos

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) aplicou uma multa ao diretor-geral da Polícia Penal, Josimar Pires de Souza, por descumprimento de uma decisão anterior. A sanção foi confirmada após constatação de que o gestor não cumpriu a determinação que exigia o fornecimento de informações e documentos relativos à execução de contratos administrativos firmados pela Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP).

De acordo com o TCE, a decisão descumprida dizia respeito à necessidade de apresentar dados que garantissem a transparência e a regularidade na execução de contratos envolvendo recursos públicos, especialmente em relação a serviços prestados dentro do sistema penitenciário goiano. O Tribunal ressaltou que, apesar de ter sido notificado em diversas ocasiões, Josimar Pires não atendeu integralmente as solicitações.

A multa, fixada com base na Lei Orgânica do TCE-GO, é resultado do entendimento de que a omissão do diretor configura infração administrativa e desrespeito às normas que regulam a fiscalização dos gastos públicos. A decisão reforça o papel do Tribunal de Contas como órgão de controle externo, responsável por assegurar a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das normas legais.

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária ainda não se manifestou sobre a decisão.

Fonte: Mais Goiás

Foto: Divulgação